Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Novembro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2736

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 537

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, para-brisas frontal e lateral, destinado a manutenção de Pá Mecânica lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

GLASS MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.368.638/0001-43, endereço Via Secundária 07, Distrito Agroindustrial de Goianira, S/N, Q.: 01, L.: 09 - CEP: 75.372-209, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$940,00 (novecentos e quarenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:5263D6DD

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 538

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, conjunto de solda, para atender as necessidades do município em especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.546.210/0001-54, endereço Rua 02, Sítios de Recreio Presidente, S/N, Q.: 12, L.: 22A - CEP: 75.170-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:D1C031A7

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

Processo Administrativo **Nº 5780/2022**

OBJETO: Aquisição de insumos de custeio para a lavoura comunitária.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**;

COMERCIAL AGROTERRA - EIRELI, com Inscrição no **CNPJ/MF 17.861.947/0001-90,** estabelecida à **Rua Lisandro Gomes de Souza - N° 506, Q.: 01, L.: 09, Setor Central, São Francisco de Goiás-GO**.

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$55.656,70 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).**

PUBLIQUE-SE

São Francisco de Goiás, 16 de novembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:F2EFD384

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 539

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço para realização de festividades e homenagens, bufê completo, para recepção de autoridades em visita ao Município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA 47009144168, inscrita no CNPJ: 17.573.202/0001-25, endereço Rua das Limeiras, Loteamento Esperança, N° 69A, Q.: 6A, L.: 09 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:B3250436

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 540

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na realização de diagnóstico de falhas e revisão elétrica de ônibus, placa: PRS-6691, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser firmado com a Empresa:

FUTURA CAMINHOES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.448.784/0001-39, endereço Avenida Brasil, Setor Sul Jamil Miguel, N° 3697 - CEP: 75.124-145, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$600,00 (seiscentos reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0616B8BA

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 541

O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de materiais promocionais em geral para distribuição gratuita, canecas em acrílico personalizadas, para atender a demanda do Setor de Cultura e Turismo do Município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

ROSILANIA PEREIRA DA COSTA SOUSA, inscrita no CNPJ: 19.928.853/0001-16, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, Setor Central, N° 1270, Q.: 01, L.: 10, Sala: 02 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.588,50 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:9E57C5BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 29/11/2022 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para **contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Software Web para atendimento à legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, em atendimento às exigências legais na administração pública municipal de Abadia de Goiás.** O Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 16 de novembro de 2022,

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:5382FBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 29/11/2022 às 13:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para **contratação de empresa para fornecimento de brinquedos lúdicos para serem utilizados na educação das crianças atendidas pelas unidades da rede de ensino infantil (CMEIS) do município de Abadia de Goiás.** O Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 16 de novembro de 2022,

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:3EA76760

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio da Pregoeira, torna público que a licitação realizada às **09h00min do dia 16 de novembro de 2022**, na modalidade de **Pregão Eletrônico n. 058/2022**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa (restaurante) especializada para o fornecimento de almoço completo e bebidas para manutenção do Gabinete do Prefeito, em segunda oportunidade foi declarada **DESERTA**, tendo em vista não ter comparecido nenhum interessado ao certame. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Av. São Felipe, nº 34 – Serra Dourada Acreúna – GO e através do site www.acreuna.go.gov.br.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:D1320219

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº989/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CRIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lei municipal n. 355/2008, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A:

Art.1º Fica criada Comissão Especial de avaliação de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado em ALTO HORIZONTE – GO, composta pelos seguintes servidores:

· **GILVAN CONCEIÇÃO -** Matrícula 50.529 (Secretaria Municipal de Administração)

· **LEIDIANE DE SOUZA CAETANO** - Matrícula 50.553 (Secretaria Municipal de Administração)

· **MARIANA FERNANDES GUIMARÃES DIAS DE BRITO** - Matrícula 50.533 (Secretaria Municipal de Administração),

Todos funcionários públicos municipais, para, **sob a Presidência do primeiro (Gilvan Conceição),** comporem a Comissão Municipal do Edital referente ao Processo Seletivo nº 003/2022, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar todos os atos do processo.

Art. 2º Compete à Comissão:

· avaliar as inscrições dos candidatos, prova de títulos e verificar quanto à publicidade dos atos;

· acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Art. 3º A Comissão poderá, ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Fica vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, das pessoas acima nomeadas para a comissão do processo seletivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:8AC31326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 988, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente administrativo da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1ºO expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa Mundo FIFA 2022, será da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos tiverem início às 16 (dezesseis) horas, o expediente será até às 15 (quinze) horas;

II – nos dias em que os jogos tiverem início às 13 (treze) horas, o expediente será até às 12 (doze) horas; e

III – nos dias em que os jogos tiverem início às 12 (doze) horas, o expediente será até às 11 (onze) horas.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade dos serviços.

Art. 2º Este Decretoentra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Horizonte – GO, 16 de novembro de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito do Município

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:03E655EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 980/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Lei Federal n. º 8.666/93 e a Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados (as) os (as) seguintes servidores (as) paras as Comissões Permanentes de Licitações da Prefeitura de Alto Horizonte:

I - Comissão Permanente de Licitação de Aquisições de Materiais e Serviços Comuns:

KARLA KATIUSCY TEIXEIRA TAVARES – Presidente;
DAISA MARTINS DA SILVA – Membro;
ANA MARIA FERNANDES DA SILVA – Membro;
VANUSA LOUSA PEREIRA DE MENEZES – Suplente.

II - Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia:

PAULO HENRIQUE MOREIRA ROCHA – Presidente;
PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA – Membro;
NILDA MOREIRA SALGADO – Membro;
ORONICE MARIA OLIVEIRA – Suplente.

III - Comissão Permanente de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação:

MÁRCIA ANDRADE DO NASCIMENTO MACHADO MARÇAL - Presidente;
ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA – Membro;
EDNA BRUNO DO NASCIMENTO – Membro;
OLGA MAIARA GARCIA DE SOUZA – Membro.

Art. 2º - As Comissões Permanentes de licitação estarão subordinadas à Secretaria Municipal de Compras, bem como a coordenação das atividades e processos a serem desenvolvidos pelas Comissões.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Compras autorizará, mediante a solicitação, devidamente acompanhada do Termo de Referência, contendo o objeto, a justificativa e a dotação orçamentária dos órgãos integrantes da Administração Direta de Alto Horizonte a abertura de procedimento licitatório ou o processo de dispensa e inexigibilidade e encaminhará à Comissão Permanente de Licitação competente.

§ 2º - Fica autorizado, em caso de sobrecarga de alguma comissão, devidamente justificado, encaminhar à outra Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento licitatório que considerar urgente.

§ 3º -Deverá constar, em todos os procedimentos, tanto licitatório como dispensa ou inexigibilidade, o nome e o número de inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas do Servidor responsável pela elaboração do termo de referência e cotação.

Art. 3º - Fica nomeada para a função de Pregoeira Oficial do Município de Alto Horizonte a servidora efetiva NÁGLLA NERIS MONTEIRO.

Parágrafo único - Fica designada a servidora KARLA KATIUSCY TEIXEIRA TAVARES como suplente da pregoeira prevista no *caput* deste artigo.

Art. 4º - Fica designada a servidora NILDA MOREIRA SALGADO pelo envio de contratos de licitação e a servidora OLGA MAIARA GARCIA DE SOUZA pelo envio de contratos de dispensa de licitação, bem como todas as publicações inerentes à Lei 8.666/1993, 14.133/21 e remanescentes.

Art. 5º - Nenhuma sessão poderá ser realizada sem a presença mínima de 03 (três) membros de cada Comissão.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:714ED349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 57 e 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município combinado com os arts. 5° letras "e e i" e 6º do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941 (dispõe sobre desapropriação por utilidade pública),
CONSIDERANDO a implantação de infraestrutura asfáltica, com o objetivo de implantar o passeio público na avenida principal do setor Parque das Araras;
CONSIDERANDO sobretudo, o interesse público;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a área necessária para "contemplar o passeio público (calçada) da avenida principal do setor Parque das Araras", com as seguintes características e descrição:
Imóvel: Matrícula 360, CRI de Alto Horizonte – GO, dois (2) metros cujo tragado circunda a fazenda formiga, da proprietária Eleusa Antônio da Silva, código do INCRA:926.060.000.469-1.
O perímetro da área em questão a ser desapropriada: Perímetro no vértice MCM-M-0005 de coordenadas N 8.432.471,61m e E 678.663,51m situado no vértice mais ao norte deste perímetro; corn o azimute de 82°50'38" e distância 2,00m, até o vértice MCM-M-0006 de coordenadas N 8.432.471,86m e E 678.665,50m; situado no limite da FAZENDA FORMIGA OU MORREO REDONDO, COM LIMITE DA RUA 01 PARQUE DAS ARARAS deste segue confrontado com a rua 01 com os seguintes azimutes e distancia; 173°43'33" e 68,65m, até o vértice FUVO-M-0268 de coordenadas N 8.432.403,63m e E 678.673,00m; 185°24'05" e 207,79m, até o vértice FUVO-M-0269 de coordenadas N 8.432.196,76m e E 678.653,44m; 181°04'26" e 196,87m, até o vértice FUVO-M-0270, de coordenadas N 8.431.999,92m e E 678.649,75m; situado no limite da RUA 01, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ATERRO SANITARIO; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ATERRO SANITARIO, que liga ALTO HORIZONTE ATERRO, com o azimute de 250°02'15" e distância 437,72m, até o vértice FUVO-M-0271 de coordenadas N 8.431.850,48m e E 678.238,33m; situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ATERRO SANITARIO, com o limite da FAZENDA FORMIGA OU MORRO REDONDO; deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 -MAT 0506 - FAZENDA FORMIGA OU MORRO REDONDO, proprietário SEBASTIÃO PEREIRA DA CUNHA, matricula MAT 0506, com o azimute de 333°11'03" e distância 2,00m, até o vértice MCM-M-0001 de coordenadas N 8.431.852,26m e E 678.237,43m; situado no limite da FAZENDA FORMIGA OU MORRO REDONDO, com o limite da FAZENDA FORMIGA OU MORRO REDONDO, deste segue confrontando com a FAZENDA FORMIGA OU MORRO REDONDO CNS 15.725-5 MAT 360 70°02'08" e 436,58m, até o vértice MCM-M-0002 de coordenadas N 8.432.001,33m e E 678.647,78m; 1°04'26" e 195,58m, até o vértice MCM-M-0003 de coordenadas N 8.432.196,87m e E 678.651,44m; 5°24'05" e 207,66m, até o vértice MCM-M-0004 de coordenadas N 8.432.403,61m e E 678.670,99m; 353°43'33" e 68,41m, até o vértice MCM-M-0005, de coordenadas N 8.432.471,61m e E 678.663,51m; situado no limite da, com o limite da, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referênciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema

Geodésico de 'Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, area e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º.O bem imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto totaliza 1.816,15 m2, conforme levantamento topográfico, mapa e memorial descritivo anexos, é de propriedade da Sra. ELEUSA ANTONIO DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 418.175.751-04, e deverá ser utilizada para contemplar o passeio público (calçada) da avenida principal do setor Parque das Araras.
Art. 3º. Fica o Procurador Jurídico do Município autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.
Art. 4º. Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 5°. O valor total a ser pago pela desapropriação, conforme a avaliação de imóveis, será de R$ 23.182,00 (vinte e três mil cento e oitenta e dois reais).
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, aos 11 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (11-11-2022).

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte - GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:C38ED717

SEMMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021-FMMA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTO HORIZONTE-GO

Processo nº 15899/2022
Pregão Presencial nº 67/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE TRANSPORTES DE PESSOAS E CARGAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação mensal de trator de esteira com fornecimento de mão-de-obra (operador/motorista) habilitado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Horizonte-GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 174.000,00 (cem mil setessentos e setenta e quatro reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

SILAS FERNANDES DOURADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Decreto Municipal nº 06/2021. Matrícula 4.763. Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:28DF6CEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 447

"Estabelece valores de diárias''

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal**Junio Prado da Silva**, Portador do CPF sob o**nº 782.754.741. 91**, ocupante do cargo de**MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 16 de novembro de 2022, no Veículo do gabinete Voyage KBR-2B43 à cidade de Goiânia - Goiás, levar motoristas para buscar as Vans.

Art. 2º-Fica à Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:3002B72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 448

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Ronaldo Manoel da Silva Santos, Portador do CPF sob nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 16 de novembro, na Van Ducatto SCH-6I06 a cidade de Goiânia – Goiás, buscar Van Esportiva.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA

DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:2AEF1EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 449

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Reginaldo Antônio da Silva, Portador do CPF sob nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 16 de novembro, na Van Ducatto SCH-6G86 à Goiânia – Goiás, buscar Van Esportiva.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:A4963461

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 450

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 16 de novembro, no Micro Ônibus RCG-6H68 à cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:031C3B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 451

"Estabelece valores de diárias''

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal**Junio Prado da Silva**, Portador do CPF sob o**nº 782.754.741. 91**, ocupante do cargo de**MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 17 de novembro de 2022, no Micro Ônibus RCG-6C28 à cidade de Rio Verde - Goiás, buscar os atletas da Liga Azul.

Art. 2º-Fica à Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:67C6A6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 452

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Volmir Astrizzi, Portador do CPF sob nº 045.507.869-65 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 17 de novembro, empreendeu viagem no Ônibus NKP-4178 à cidade de Santa Vitória – MG, levar os atletas da Liga Azul.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (oitenta

reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:C5CA527E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2022

Contratante: **FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**
Contratado(a): **CELSINHO VEICULOS EIRELI**
CNPJ: 047.905.871/0001-19
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2022 PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃ DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB DE ARAGARÇAS-GOAIS.
Valor Global: 269.900,00
Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4E72CE0B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 562/2022

Intenção de dispensa de licitação 562/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de leite especial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 0325/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D27E45D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 563/2022

Intenção de dispensa de licitação 563/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de leite, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 0323/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:98CC2040

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 564/2022

Intenção de dispensa de licitação 564/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de leite especial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 285/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:35F630E3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 565/2022

Intenção de dispensa de licitação 565/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de leite especial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 0326/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4FEFE21D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 566/2022

Intenção de dispensa de licitação 566/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de leite, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 0324/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CA79CDD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 567/2022

Intenção de dispensa de licitação 567/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 2925/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6637C318

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 568/2022

Intenção de dispensa de licitação 568/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 2803/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2B1D3F73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 569/2022

Intenção de dispensa de licitação 569/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 2924/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EAD8AC13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 570/2022

Intenção de dispensa de licitação 570/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 2805/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D67A57AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571/2022

Intenção de dispensa de licitação 571/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 2804/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:824B6273

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 572/2022

Intenção de dispensa de licitação 572/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 2856/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:61D50311

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 573/2022

Intenção de dispensa de licitação 573/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 2807/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E54CC7EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 574/2022

Intenção de dispensa de licitação 574/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 2857/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:34420161

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 575/2022

Intenção de dispensa de licitação 575/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 2859/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B65B2758

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 576/2022

Intenção de dispensa de licitação 576/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 2806/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B2DD2D2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 578/2022

Intenção de dispensa de licitação 578/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de prestação de serviço, no aparelho analisador bioquímico, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal da Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 3005/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:296F2525

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **LETICIA ARAUJO DA SILVA**
Objeto: Prestação dos serviços de Nutricionista, com carga horária de 30hs semanais.
Valor Global: 5.000,00
Vigência: 07/11/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DEB10F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 577/2022

Intenção de dispensa de licitação 577/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de materiais elétricos, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 920/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2D228E90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Leonídio de Castro e Silva, nº 599, Centro, Arenópolis, Estado de Goiás, CEP: 76.235-000, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.664.440/0001-60, neste ato representado, pela sua Gestora, Senhora VANUSA DANTAS PINHEIRO, brasileira, casada, agente político, portador do CPF nº 000.741.861-24.

Contratado: HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR-EIRELI, inscrita no CNPJ no: 18.528.039/0001-41, com sede a Avenida Bernardo Bayão, nº 880, Bairro: Centro, Estrela do Norte - Goiás, por intermédio de seu representante legal, o (a) Dr., HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3101781-DGPC-GO e do CPF no 517.873.001-10

Objeto: contratação de prestação de serviços de consultoria em Gestão de Serviços Públicas de Saúde – SUS, tendo como objeto nos programas de Saúde; capacitação de profissionais e equipes administrativas; Implantação de melhorias na Unidade Básica de Saúde (UBS).

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prazo de vigência: 08/11/2022 a 31/12/2022

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: **25 2501 10 2302 2009 2069 339039 (102-000)0370**.

Data da assinatura: 08/11/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 08 de novembro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:527C916E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL Nº 020/2022 PROCESSO Nº 7014/2022

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 30 de novembro de 2022, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um,

esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2022** tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, BANHEIROS QUIMICOS E FORROS DE MESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DESTE EDITAL.** Edital e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 17 de novembro de 2022.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:32386E4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2022

DECRETO Nº 106/2022
Buriti Alegre, 16 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre Exoneração de agente político e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do quadro de agentes políticos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a senhora:

Nome completo	Cargo	CPF
Paula Ferreira da Silva	Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Gestora do Fundo Municipal de Educação; Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	046.385.781-01

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de Novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:3CE5E963

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2022

DECRETO Nº 107/2022
Buriti Alegre, 16 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de agente político e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para quadro de agentes políticos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o senhor:

Nome completo	Cargo	CPF
Mauro Martins de Oliveira Junior	Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Gestor do Fundo Municipal de Educação; Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto	723.234.851-72

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de Novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:75301BE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2022

DECRETO Nº 108/2022
Buriti Alegre, 16 de Novembro de 2022.

"Exonera, a pedido, a servidora pública municipal, Paula Ferreira da Silva e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Lei Municipal nº 060/1990, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário";

Considerando que foi solicitado pela servidora Paula Ferreira da Silva, a sua exoneração, em razão de sua aprovação em concurso público na UFG (Universidade Federal de Goiás).

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 15 de Novembro de 2022, a servidora efetiva **PAULA FERREIRA DA SILVA,** Matrícula nº 900247 e CPF nº 046.385.781-01, do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de Novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:91EC0799

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2022

DECRETO Nº 104/2022
Buriti Alegre, 11 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre Desmembramento do Lote 16, da Quadra 20, situado na Rua Osmar Ferreira Borges, Setor Aeroporto, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. ANEDINO ALVES DE ALMEIDA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 16, com área total de 274,00 m², da Quadra nº 20, situado na Rua Osmar Ferreira Borges, Setor Aeroporto, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração 16A e 16B, conforme memorial descritivo, croqui e ART., que fará parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (11.11.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:FF4AB36A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2022

DECRETO Nº 105/2022
Buriti Alegre, 11 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre Desmembramento do Lote 09AB, da Quadra 20, situado na Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, Setor Aeroporto, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. ANTONIO HENRIQUE PRATA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 09AB, com área total de 930,30 m², da Quadra nº 20, situado na Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, Setor Aeroporto, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração 09A e 09B, conforme memorial descritivo, croqui e ART., que fará parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (11.11.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:1B1EEE52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2022

DECRETO Nº 109/2022
Buriti Alegre, 16 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
SABRINA SILVA MOURA	Assessor X	068.774.171-86

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:C6AD5AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 085/2022 - PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **085/2022**	Processo nº **4860/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso III, letra "c", da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.512.348/0001-11, situada à Avenida PL3 s/nº, Quadra H4, Lote 01/03, Sala 1.706 Sub-Sala, Pavimento 17, Edifício Torre Comercial I Business, Bairro Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-115, neste ato representada pelo Senhor **Rubens Pires Malaquias**, brasileiro, CPF nº. 826.143.261-00.
Objeto	Constitui objeto do presente Termo de Contrato a prestação de serviços técnicos administrativos visando o acompanhamento e manutenção da legalidade do município junto ao fisco federal, no que se refere a funcionalidade do e-Social, além de consultoria junto aos departamentos de contabilidade, jurídico, tesouraria e recursos humanos, quanto as diligências recebidas durante a implementação da nova funcionalidade do e-Social, normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do e-Social, EFD-Reinf/DCTFWeb, SISOBRAPREF-WEB, e treinamento de pessoal administrativo, para atender as necessidades do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.02 – Secretaria Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 0056** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Receitas Ordinários
Valor do contrato	R$ **24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, tendo seu início na data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	10/11/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 10 de Novembro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:97B03C53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA N° 010 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA BEATRIZ BORGES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que Ihe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercicio das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Municipio de Buriti de Goiás — da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 59,90% a servidora **BEATRIZ BORGES DE SOUZA**, matricula 545, portadora do CPF n° 799.812.831-34 e Carteira de Identidade n° 3623739, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora PI, referente ao mês de outubro de 2022.

Parágrafo único — A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 16 de novembro de 2022.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária Municipal da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:744B5082

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA N° 011 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA JOELMA FERREIRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que Ihe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercicio das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Municipio de Buriti de Goiás — da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 21,26% a servidora **JOELMA FERREIRA DOS REIS**, matricula 309, portadora do CPF n° 630.970.791-49 e Carteira de Identidade n° 950746, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora PI, referente ao mês de outubro de 2022.

Parágrafo único — A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 16 de novembro de 2022.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária Municipal da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BA3FB929

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA N° 012 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA NATANAYANY DE PAULA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que Ihe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercicio das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Municipio de Buriti de Goiás — da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 6,00% a servidora **NATANAYANY DE PAULA SILVA,** matricula 775, portadora do CPF n° 743.887.701-91 e Carteira de Identidade n° 5342633, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora PI, referente ao mês de outubro de 2022.

Parágrafo único — A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 16 de novembro de 2022.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária Municipal da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:87D5AACD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO
REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 245/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS, CNPJ nº **08.288.700/0001-35**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Início do recebimento de propostas:**17/11/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**21/11/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto: Aquisição De Refeição – Marmitex - Fornecimento de Alimentação para os Pacientes que fazem Hemodiálise Em Rio Verde – GO. Para atender a Demanda da Secretaria de Saúde de Cachoeira Alta**, conforme relação de itens constante no Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R$ 18.133,36 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

JOÃO VITOR AMORIM CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:30F27C0C

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 506/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**17/11/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**21/11/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Prestação de serviços de Reforma de Placas de Sinalização. **Valor Estimado:** R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

JOÃO VITOR AMORIM CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:5692CB28

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 508/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**17/11/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**21/11/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Prestação de serviços de Feitio de Suportes de Pia de Cozinha. **Valor Estimado:** R$ 396,66 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

JOÃO VITOR AMORIM CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7A334A2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0049, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Portaria nº 0049, de 16 de novembro de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para prestação de serviços na confeccionar camisas, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº5148/2022, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para prestação de serviços na confeccionar camisetas para os eventos outubro rosa e novembro azul, questão custará o valor total de R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "SUPREME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA''CNPJ: 45.968.916/0001-78, SITUADO NA RUA DOS MISSIONÁRIOS Nº 565, QD.31 LT.02/25 SALA 7 SETOR RODOVIÁRIO/GOIÂNIA/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANNA CARALA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5D018414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO

Processo nº 4202/2022 RETIFICAÇÃO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cachoeira de Goiás pretendem adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da casa lar conforme determinação judicial.

Cachoeira de Goiás, 02 de setembro de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:04248222

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 040/2022 ADM

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 ADM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CHUTEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER".** Conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **01 de Dezembro de 2022, às 07h30min** no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site

eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 16 de novembro de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:8535E29C

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 053/2022 ADM

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 ADM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"aquisição de panificados para licitação anual, a fim de atender a secretaria de administração e planejamento, bem como a secretaria municipal de indústria, comércio e turismo, secretaria municipal de esporte e lazer e secretaria de transporte".** Conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **01 de Dezembro de 2022, às 13h30min** no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 16 de novembro de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:DAA6139D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO CONTRATO 005-2022 - PP 007-2022 - NOTEBOOK

EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, representado por seu Gestor Público, Srª. **MARIA DE JESUS MARQUES DE OLIVEIRA MOREIRA,** no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022 e Processo Administrativo nº 799/2022**, publica o extrato do contrato cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE NOTEBOOKs,** celebrado com a empresa **RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **28.348.587/0001-43**, situada na cidade de Goiânia/GO, Av. Frei Confalloni nº 634, Qd. 111, Lt. 32, Conjunto Vera Cruz, CEP 74.495-060, representada por sua **sócia Tayanny Stefany Neves Paixão de Andrade**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 038.057.251-67 e RG nº 5.536.143, no valor total de R$ 50.640,00 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais), para pagamento conforme proposta de preços, com vigência de 11 de novembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2021.

MARIA DE JESUS MARQUES DE OLIVEIRA MOREIRA
Gestora da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás-GO

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:1966BD57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N. 54 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede diária ao VEREADOR, senhor ARIONE LUCIANO DOS SANTOS, Resolução 031/2007 e Art. 174 51° do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

Conforme orientações da A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1. Conceder e designar ao senhor ARIONE LUCIANO DOSs SANTOS, VEREADOR, a quantidade de 1 diária (s) no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para empreender viagem à cidade de GOI (GO), para tratar de assuntos de interesse da Camara Municipal e do Municipio de Campos Belos, no Participação em reunião na sede da GOINFRA. Data e horário de saída 16/11/20221 13:00, com retorno programado para o dia 18/11/2022 | 08:00, de acordo com solicitação e processo no 524/2022

. Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em 16/11/2022.

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Vice- Presidente

ANTONIO FERREIRA RAMOS
1° Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2. Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:9F766048

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA (GO).
Contratado:	B2B COMERCIAL LTDA.

Objeto:	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PERGOLADOS, para melhoria dos ambientes na Praça Municipal Octavio Antonio Dias, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo deste Municipio.
Fundamento legal:	Dispensa n. 26/2022 - Caput do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 25.380,00 – (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais).
Pagamento:	05 (cinco) A vista, após o recebimento da mercadoria e entrega da nota fiscal.
Dotação:	15.452.1502.2048 339030 (100) 2022.0151 – Material de Consumo.
Prazo de vigência:	01/11/2022 a 31/12/2022.

Em atendimento ao disposto do paragrafo único do Artigo 72 e paragrafo único do artigo 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, que foi publicado em sitio eletrônico oficial e no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 01 de Novembro de 2.022.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 002/2022.

Publicado por:
Melissa Grazielly da Silva Loureço
Código Identificador:7EEB241F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DA CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS torna público a 36º lista de convocados por meio do Chamamento Público para Credenciamento do FMS 004/2021, sendo que a mesma encontra-se disponível no site http://www.cristalina.go.gov.br.

Cristalina GO, 16 de novembro 2022.

MAYCON DOUGLAS SANTANA GONÇALVES –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:C4C50125

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2022 PROCESSO Nº 2112/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 187/2022

CONTRATADO: CONFORT HOTEL LTDA
CNPJ: 10.502.629/0001-93
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE HOTEL PARA A EQUIPE FEMININA DE FUTSAL DE DAMIANOPOLIS EM URUAÇU-GO
VALOR: R$ 1.680,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 11/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:BE0A9089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2022 PROCESSO Nº 2113/2022 DISPÉNSA DE LICITAÇÂO Nº 188/2022

CONTRATADO: TACYANE DE OLIVEIRA MOREIRA
CNPJ: 013.900.431-93
OBJETO: PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS TÈCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO DEPARTAMENTO AUXILIO, NA GESTÂO EM GERAL ELABORAÇÂO DE DOCUMENTOS PARA O MUNICIPIO DE DAMIANÒPOLIS-GO.
VALOR: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 07/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:BB2E6AE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA N° 189/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE DAMIANÓPOLIS GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a Aquisição de material esportivo para Secretaria Municipal de Esporte, nos termos de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial https://damianopolis.go.gov.br/, no modulo "Acesso informação", “licitação”, "dispensa de licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compraselicitadam@gmail.com ou protocolo físico no departamento de compras no endereço • Avenida Goiás, - Centro- Damianópolis Goiás, Fone (62) 996753349 no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, até o dia 21 de novembro às 17:00h.

STEPHANY PEREIRA BISPO,
Agente de Contratação

Damianópolis - Goiás 16 novembro de 2022.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:FB7FCB47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **29/11/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:88886BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075-22

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022
CONTRATO N.º 075/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
Contratado: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.
Valor Total: R$ 29.950,00 (vinte nove mil novecentos e cinquenta centavos reais)
Dotação Orçamentária:
01.04.122.0499.2004.3.3.90.39 – MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:EF58E350

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

CLOVES TAVARES BORGES - VALOR R$ 300,00
LILIA APARECIDA DEW ANDRADE PEREIRA – VALOR R$300,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:802A3B3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 653/2022 REFERENTE AO CONTRATO 270/2021, TOMADA DE PREÇO 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5446/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 653/2022 CONTRATO Nº 270/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **A. RIBEIRO ENGENHARIA LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Sediada à Rua Saturno, QD 49 LT 15 A, Vale do Sol, Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **OBJETO:** Obra Pública. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 002/2021 Processo Administrativo nº 5446/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.663/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022.

Indiara – Goiás, 16 de novembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C5E94277

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 4476/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5419/2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 4476/2022 – Processo Administrativo nº 5419/2022, conforme Art. 75, inciso I da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Construção de do estacionamento na Creche Criança Feliz - unidade 2, contando com 453,08 m² de pavimento intertravado e 119,37 metros lineares de meio fio com sarjeta armada, conforme detalhamento no termo de referência disponível no site oficial. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 09hs:00min, do dia 22/11/2022. O valor estimado para a contratação é de R$ 58.693,82 (cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dptº. de Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:49E54DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº080/2022

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 01/12/2022 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando- Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL-SRP- **REGISTRAR PREÇO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 16 de Novembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9A4E518E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 381/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO, PELA MODALIDADE CABÍVEL, DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM RADIODIFUSÃO – AM, FM E FM COMUNITÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,** com a empresa **FENIX RÁDIO FM LTDA**., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.827.872/0001-90, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto nº 01, Sala 07, Centro, neste ato representada pelo Sr. Procurador, Sr. **Rodolfo Jerônimo Neto**, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 217.493.611-91 e RG nº 898.323 SSP/GO, no valor total de **R$ 8.128,00 (oito mil cento e vinte e oito reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n°2022019621.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, ao 03 (três) dias do mês de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:59722032

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação**,** do que consta do processo Administrativo nº 2022019621, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 03 de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:12522B7A

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO E MANTEIGA DE LEITE.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. Data da abertura da Sessão: **06/12/2022**, às 09h:30min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3491-6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:FE928F5A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 049/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2022

Aviso de Suspensão de Pregão Presencial

EDITAL DE PREGÃO N° 049/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 047/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar às **09h00min** do dia **17 de novembro de 2022,** na sala da Comissão de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Municipal Entre Rios, junto a Comissão Especial de Licitações, na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço POR ITEM, cujo objeto é **Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção Civil – Uso Geral,** está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital e orçamento. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B8FB42E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, **TORNA PÚBLICO**, que realizará no dia **30/11/2022** às **09h00min** Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "menor preço por item", visando à escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, com recursos proveniente de Emenda Parlamentar Estadual sob o nº 846 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e recursos proveniente do Tesouro Municipal**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás/GO. O Edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:7CA874DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1693

PORTARIA Nº 1693/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **TAISA FERNANDA PEREIRA DE CASTRO**, inscrita com o **CPF Nº 037.439.101-79**, no valor **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de realizar capacitação de instrumentos de aferição da vigilância sanitária. **No período de 07 a 08 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 140,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (04.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:52F97BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1694

PORTARIA Nº 1694/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo REO4I04 para manutenção. **No dia 08 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2304A703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1695

PORTARIA Nº 1695/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 09 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4BAC3C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1696

PORTARIA Nº 1696/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 10 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BE7722A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1697

PORTARIA Nº 1697/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 27 de outubro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6F145239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1698

PORTARIA Nº 1698/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo RCI7J19 para manutenção. **No dia 09 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E489CA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1699

PORTARIA Nº 1699/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar peças para manutenção da roçadeira. **No dia 10 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A2782589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1701

PORTARIA Nº 1701/2022 LAGOA SANTA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 11 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DC256FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1700

PORTARIA Nº 1700/2022 LAGOA SANTA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de levar veículo SCM4D22 para manutenção, **no dia 10 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2AC82D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1702

PORTARIA Nº 1702/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 397,87 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 12 a 13 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.3 – Combustível (veículo SCD7J47): 01 unidade (R$ 187,87).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:857B2F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1703

PORTARIA Nº 1703/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 14 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E2AA701E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1704

PORTARIA Nº 1704/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar

pacientes. **No período de 10 a 11 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível (PQZ8259): 01 unidade (R$ 100,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0F84836E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1705

PORTARIA Nº 1705/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº9 72.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim transportar pacientes. **No dia 14 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:18031974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1706

PORTARIA Nº 1706/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 10 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B787722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1707

PORTARIA Nº 1707/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 11 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C1764757

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/22

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 167/22, **torna público que no período de 23/12/22 à 23/01/23 estarão abertas as inscrições do Concurso Público**, visando a seleção de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.montividiu.go.gov.br.

Montividiu, 17/11/22.

RONEY CIRINO DE ALMEIDA.
Presidente da CECP.

Publicado por:
Leandro Arantes Oliveira
Código Identificador:9D551F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA N° 468/2022 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93**
Nº de Dispensa	**468/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o **CNPJ n°25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**REGIVEL – REGINALDO VEICULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 00.717.592/0002-48**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO DE VEÍCULOS FORD RANGER – PLACA SCC2G03**
Valor :	**R$ 2.000,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.339030.01** **10.1024.04.122.0052.2009.339030.39** **10.1024.04.122.0052.2009.339039.19**
Data da Publicação	**16/11/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6C43749F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 228/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de fato e de direto que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica deste Município, que publiquei, nesta data, no Placar da Prefeitura Municipal de Nazário-GO, a **Dispensa de Licitação 228//2022**, para a contratação de empresa especializada em arquitetura para elaboração de projeto de reforma e adequação do lar dos idosos, em manutenção das atividades da secretaria de Assistência Social do município de Nazário/GO.

Declaro, ainda, que o mesmo procedimento de publicação será realizado, posteriormente, nos meios virtuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Departamento de Licitações, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4A7682B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 229/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de fato e de direto que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica deste Município, que publiquei, nesta data, no Placar da Prefeitura Municipal de Nazário-GO, a **Dispensa de Licitação 229//2022**, para a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projeto das unidades de saúde do município de Nazário para aprovação na vigilância sanitária estadual, para atender as necessidades da secretaria de saúde de Nazário/GO.

Declaro, ainda, que o mesmo procedimento de publicação será realizado, posteriormente, nos meios virtuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Departamento de Licitações, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:013E7BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 230/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de fato e de direto que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica deste Município, que publiquei, nesta data, no Placar da Prefeitura Municipal de Nazário-GO, a **Dispensa de Licitação 230//2022**, para contratação de profissional para execução de um projeto de readequação da fachada principal e arquitetura de interiores para o Hospital Municipal Vereador Jose Aguiar do Município de Nazário-GO.

Declaro, ainda, que o mesmo procedimento de publicação será realizado, posteriormente, nos meios virtuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Departamento de Licitações, aos 16 de novembro de 2022.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:F94D7A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO ADESAO 07/2022

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇAO
ADESAO n.º 07/2022
Objeto. Adesão de 1 (um) de passeio, novo, zero Km, 4 portas, sedan, Preferencialmente branco ou prata, ano de fabricação e modelo a partir de 2022, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 07/2022, saindo como vencedor PINHEIRO & VEICULOS LTDA, com o valor de R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

Nazário, 16 de novembro de 2022.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Decreto 29/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9866AC65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 067_2022

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo nº 16280/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 067/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis. CONTRATADA: INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 28.790.815/0001-30 e HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 36.764.774/0001-36. OBJETO: aquisição de Materiais Odontológicos para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Nerópolis GO, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual N° 2020.0001.0007.962 Deputado Estadual Talles Barreto, conforme exigências e especificações mínimas indicadas no termo de referência. VALOR GLOBAL: R$ 70.795,18 (setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezoitos centavos).

Nerópolis, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8B242967

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7014/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de obras e serviço de engenharia.
Contratada: GMS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA
VALOR R$ 102.900,00 (Cento e dois mil e novecentos reais).

NOVO BRASIL-GO, 16 de novembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:99B80C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE PRODUTOS DO CONTRATO Nº 110/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.

ÓRGÃO INTERESSADO:**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUARIA E PESCA**

CREDENCIADA: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de mata burros cOm vigas de trilho ferroviários mínimo tr-32 com mínimo 10 travessas de tubos de aco alta pressão e travessas de tubos, medindo 3,0mt x 2,40 mt de largura com base de apoio de concreto armado medindo 0.60x0.30×3, 0 metros, por meio de convenio da emenda 736 processo n° 202200042000578, para atendimento ao distrito de Novo Goiás.

CONTRATO N° **110/2022**

VIGÊNCIA: **26/10/2022 A 19/09/2022**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$70.000,00(Setenta mil reais)**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 16 de outubro 2022.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:52BA60BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7407/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de túnel (tenda) para o evento em comemoração ao aniversário da cidade.
Contratada: LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA-ME
VALOR R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

NOVO BRASIL-GO, 16 de novembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:BF721002

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7405/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de palco para show musical, sonorização, iluminação e grupo gerador.
Contratada: NINO SOM, LUZ E PALCO LTDA-ME
VALOR R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

NOVO BRASIL-GO, 16 de novembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:B26C1E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7411/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de DJ (DJ LÉO ALVES), para apresentação previamente e posterior ao show do Amado Batista.

Contratada: WEBWERSON BALBINO GUIMARAES 02115180186
VALOR R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

NOVO BRASIL-GO, 16 de novembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:F7B628D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 7863/2022 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 24,32 (Vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Através das Dotações Orçamentárias nº: **35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.346-44.** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:9416F836

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 111/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 111/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2634/2022** DESTA MUNICIPALIDADE E NA EMENDA PARLAMENTAR **N. 38940006,** QUE DEU ORIGEM AO **PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2022**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VRIO SERVIÇOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO/MODELO FURGÃO TIPO - A, PARA ATENDER/EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITEM A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **VRIO SERVIÇOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:040B571E

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 108/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/*2022* PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7932/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO***;* **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. HELLOISA DE MOURA E MELO PARREIRA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE ATÉ **R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E, DO OUTRO LADO, A **SRA. HELLOISA DE MOURA E MELO PARREIRA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:DB856540

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 219/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Nº 219/2017**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2536/2017, PREGÃO PRESENCIAL N. 142/2017;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO CONTRATO N. 219/2022, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, EM RAZÃO DE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NÃO TER FINALIZADO GERANDO UMA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL, CONFORME C.I. N. 156/2022 E PARECER JURÍDICO N. 824/2022. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CLÁUSULA PRIMEIRA (*CAPUT* E PRIMEIRO QUADRO) E QUARTA DO CONTRATO EM QUESTÃO, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", DO "REGIME DE EXECUÇÃO, **DO PREÇO** E DOTAÇÃO" E "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DO/DESTE

INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE/PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**,** CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL – O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO – POR UM PERÍODO DE 67 (SESSENTA E SETE) MESES, DE ACORDO COM A LEI N. 8.666/93; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **67 (SESSENTA E SETE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTES À VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, 12 (DOZE) MESES ADVINDO DO 5º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE 12/08/2018 A 11/08/2019; 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE 12/08/2019 A 11/08/2020; DE 04 (QUATRO) MESES E 20 (VINTE) DIAS, ADVINDOS DO 11º TERMO ADITIVO CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE 12/08/2020 A 31/12/2020; DE 07 (SETE) MESES E 11 (ONZE) DIAS, ADVINDOS DO 12º TERMO ADITIVO CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE 01/01/2021 A 11/08/2021; 06 (SEIS) MESES DO 14° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE 12/08/2021 A 11/02/2022; 06 (SEIS) MESES DO 15° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE 12/02/2022 A 11/08/2022; 02 (DOIS) MESES DO 17º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE 12/08/2022 A 11/10/2022; E, **36 (TRINTA E SEIS) DIAS** DO 18º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA ATÉ **12/10/2022 A 17/11/2022, 36 (TRINTA E SEIS) DIAS** DO 18º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA ATÉ **12/10/2022 A 17/11/2022** E 03 (TRÊS) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA ATÉ **18/11/2022 A 13/02/2023**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:4788B901

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 242/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª PATRICIA MARTINS DA SILVA MOURA, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **PATRICIA MARTINS DA SILVA MOURA,** brasileira, casada, professora PII, portadora do RG n. 4988968 – 2ª Via - PC/GO, inscrita no CPF sob o n. 015.323.061-48, NIT/PIS/PASEP n. 16543956659-01, com endereço/residente e domiciliada na Rua S-6, s/n, Q. 7, L.30, Setor Sul, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Termo Aditivo, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022,** autorizado pelo **Processo Originário 3606/2022,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 5320/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMIERA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a retificação por erros materiais detectados no caput da cláusula quarta do contrato n. 242/2022, conforme C.I RH n. 433/2022, para que, **ONDE ESTÁ ESCRITO:**

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de ***R$ 5.000,10 (cinco mil reais e dez centavos),*** mediante depósito/crédito bancário em/na: Conta Corrente n. 793541461-1, Agência n. 1253, Op. 3700, da Caixa Econômica Federal, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global ***de R$ 29.008,58 (vinte e nove mil e oito reais e cinquenta e oito centavos)***, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 05 (cinco) parcelas de ***R$ 5.000,10 (cinco mil reais e dez centavos***) referentes ao período de 01/08/2022 a 31/12/2022, e mais 01 (uma) parcela de ***R$ 4.008,08 (quatro mil e oito reais e oito centavos)*** referente ao período de 01/01/2023 a 24/01/2023), sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.
LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de ***R$ 3.761,98 (três mil setecenos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos),*** mediante depósito/crédito bancário em/na: Conta Corrente n. 793541461-1, Agência n. 1253, Op. 3700, da Caixa Econômica Federal, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de ***R$ 21.819,48 (vinte e um mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)***, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 05 (cinco) parcelas de ***R$ 3.761,98 (três mil setecenos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)*** referentes ao período de 01/08/2022 a 31/12/2022, e mais 01 (uma) parcela de ***R$ 3.009,58 (três mil e nove reais e cinquenta e oito centavos)*** referente ao período de 01/01/2023 a 24/01/2023), sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas

Palmeiras de Goiás, 04 de outubro de 2022.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

PATRICIA MARTINS DA SILVA MOURA
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F419E08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 112/2022-FMS

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 112/2022-FMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5968/2022 E PREGÃO PRESENCIAL N. 101/2022; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **MICROLASER COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE FILME PARA O RAIO X PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARCONI PERILLO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 82.300,00 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JÚNIOR - E **MICROLASER COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AE35D536

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, a Comissão Permanente de licitação, ao analisar os documentos constantes dos envelopes de habilitação e propostas, declara **VENCEDORA** da **Tomada de Preços 12/2022** a empresa **SAJU CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.485.875/0001-70.** Os documentos encontram-se disponíveis no site da prefeitura. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00hs as 17:00hs.

Palmeiras de Goiás, 17 de novembro de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:F7821789

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, a Comissão Permanente de licitação, ao analisar os documentos constantes dos envelopes de habilitação e propostas, declara **VENCEDORA** da **Tomada de Preços 13/2022** a empresa **FLÓRIDA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 41.758.013/0001-01.** Os documentos encontram-se disponíveis no site da prefeitura. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00hs as 17:00hs.

Palmeiras de Goiás, 17 de novembro de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:7A8352F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA Nº. 174/2021

CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA **Nº 174/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3782/2021 E TOMADA DE PREÇOS N. 07/2021**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DO OUTRO LADO À EMPRESA **SAJU CONSTRUTORA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA QUARTA (ALTERADA PELO 3° TERMO ADITIVO) DO CONTRATO N. 174/2021, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 681.991,93 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)", **LEIA-SE:** "R$ 741.222,96 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)". DESTARTE O ITEM 4.1 DA CLÁUSULA QUARTA QUE CUIDAM "DO VALOR", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **4.1 – DO VALOR:** O VALOR DA/PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, É/SERÁ DE **R$ 741.222,96 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, CONSIDERANDO O VALOR ORIGINAL **R$ 645.847,81 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS),** O ACRÉSCIMO DE **R$ 36.144,12 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)** ORIUNDOS DO 2° TERMO ADITIVO, EM UM PERCENTUAL DE 5,59% E O **R$ 59.231,03 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** CONSIDERANDO O REEQUILÍBRIO DE 8,68501599% ADVINDO DO 3° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **SAJU CONSTRUTORA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C38C7D14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 105/2022, EXONERAR, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, O SRº FABRICIO OLIVEIRA SILVA.

DECRETO N°105/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Exonerar, por motivo de falecimento, o Sr.º FABRÍCIO OLIVEIRA SILVA, o qual prestava serviços na função de ELETRICISTA junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento do Servidor FABRÍCIO OLIVEIRA SILVA.

DECRETA:

***Art. 1°*-EXONERAR**, por motivo de falecimento, o Servidor FABRÍCIO OLIVEIRA SILVA, portador do RG n° 3716718 e do CPF n° 823.156.041-68, o qual prestava serviços na função de ELETRICISTA junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

***Art. 2°*-** Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

***Art. 3º*-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 10(dez) dias do mês de novembro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:AF010253

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 106/2022, DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR MORTE DO SERVIDOR.

DECRETO N°106/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Declara a Vacância de cargo efetivo por morte do servidor. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a Vacância do cargo efetivo de **ELETRICISTA**, pelo falecimento do servidor **FABRÍCIO OLIVEIRA SILVA,** matricula 720, portador do RG n° 3716718, SPP/GO e do CPF n° 823.156.041-68, ocorrido na Data de 09 de novembro de 2022.

Art. *2º* - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. *3º* - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, **aos 10** (dez) dias do mês de novembro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:3B628E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº428/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA NOVECY RODRIGUES REZENDE.

PORTARIA N° 428/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8067	NOVECY RODRIGUES REZENDE	23/11/2022 a 22/12/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:C360C49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 429/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA LIDIA PAULO DA ROSA.

PORTARIA N° 429/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8642	LIDIA PAULO DA ROSA	05/12/2022 a 04/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:430B501C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 430/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WELDES CLEMENTES DA SILVA.

PORTARIA N°430/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
700	WELDES CLEMENTES DA SILVA	02/01/2023 A 01/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09(nove) dias do mês de novembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:FEBEDB4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, em seu Artigo **65**, inciso II, **alínea ´´d**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADO: TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original reajustando o valor do Contrato nº 019/2022.
DATA ASSINATURA: 19/10/2022
PROCESSO: 67062/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:66359566

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADO: M O SILVA EIRELI
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 077/2021
DATA ASSINATURA: 21/10/2022
PROCESSO: 32724/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:C96C6FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
O Município de Porangatu- GO torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 79805/2022 – Tomada de preços nº 07/2022 com julgamento ocorrido no dia 10/11/2022 às 08:00 horas, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado uma dispensa de licitação destinada Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução de pavimentação asfáltica, em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) e Drenagem (sarjetas), na Rua Dunga, no Setor Nossa Senhora da Piedade no município de Porangatu – GO. A pavimentação asfáltica será realizada de C.B.U.Q com espessura de 4 centímetros e as Sarjetas com base de 30 centímetros e Meio-Fio de 13 centímetros de base e 22 centímetros de altura. Demais informações pelo e-mail; licitacao@porangatu.go.gov.br ainda no Site Oficial do Município: porangatu.go.gov.br . Informações: Tel.: (62) 3362-5016.

Porangatu 16 de novembro de 2022.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:D75E6D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022
O Gestor do Munícipio de Porangatu -Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 81334/2022, acatando o julgamento da Tomada de Preços nº 012/2022, que objetivou a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vigas Pré-moldadas para a ponte sobre o rio Cana Brava, na região da passagem funda no Município de Porangatu/GO.RESOLVE: HOMOLOGAR os atos da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 113/2022, de 20 de abril de 2022, e ADJUDICAR, em favor da empresa .LAJES PLANN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.778.749/0001-88, com o valor de R$ 377.223,10 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e dez centavos). A **adjudicação** se justifica por ter a empresa acima, apresentado proposta mais vantajosa para a administração e atendido as especificações de Edital, em cumprimentos ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Porangatu, aos 16 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ONÉSIMO PEREIRA ALCÂNTARA
Gestor do Município de Porangatu

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:704BA06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

PE Nº 054/2022. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de tendas infláveis e tendas com estrutura metálica, visando atender as demandas da Secretaria de Comunicação e demais secretarias deste Município, conforme Processo de Compra nº 21916/2022, constante no Processo Administrativo nº 81655/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/ , com início do recebimento das propostas no dia 18/11/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 30/11/2022, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 30/11/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 16 de novembro de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E036DB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: SUPERMEDICA DSTRIBUDORA HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de sondas, drenos, bolsas de colostomia e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu/GO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 4.137,00 (quatro mil cento e trinta e sete reais). Ata firmada em 10 de novembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E37BA831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de sondas, drenos, bolsas de colostomia e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu/GO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 15.344,60 (quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:165B74A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de sondas, drenos, bolsas de colostomia e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu/GO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 51.738,00 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e oito reais). Ata firmada em 10 de novembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6EB6DC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de sondas, drenos, bolsas de colostomia e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu/GO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 627.776,14 (seiscentos e vinte e sete mil setecentos e setena e seis reais e quatorze centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:C99C186B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 390, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 390, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

RATIFICA A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA NEUSELENA ALVES DOS SANTOS DAL BELO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando o teor do Decreto nº 198, de 24 de outubro de 2022, prolatado pela Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás:

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a averbação do tempo de contribuição previdenciária da Sra. **NEUSELENA ALVES DOS SANTOS DAL BELO,** CPF nº 509.606.601-00, servidora da Câmara Municipal de Posse, totalizando um montante de **2.665 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco) dias**, que corresponde a **07 (sete) anos, 3 (três) meses e 20 (vinte) dias** de contribuição previdenciária, nos termos da Certidão de Contribuição Previdenciária expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), protocolo nº 23001240.1.00906/19-4, bem como nos termos do Decreto nº 198/22, prolatado pela Câmara Municipal de Posse.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:CA6ED64C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 804

PORTARIA Nº 804/2022 Santa Fé de Goiás, 16 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, empreendeu viagem no dia 16 de Novembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:161D461C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 805

PORTARIA Nº 805/2022 Santa Fé de Goiás, 16 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 16 de Novembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5E9F44FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 806

PORTARIA Nº 806/2022 Santa Fé de Goiás, 16 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 16 de Novembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:946D15C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

Processo Administrativo: 7621/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 166/2022, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 0015/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de uma Ponte de Concreto Armado e Pré-Moldado sobre o Córrego (Jacaré), conforme descrito no projeto de Engenharia e Memorial Descritivo. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **07 de dezembro de 2022 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supracitado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes.** Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a

presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do e-mail: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 11 de novembro de 2022.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:4162A2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 252/2022.

Processo Administrativo: 7150/2022
Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Dispensa de Licitação nº 183/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de UTI MOVEL, conforme também as especificações do termo de referência.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 252/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LUCAS SOUSA MENDES - ME. CNPJ: 23.337.798/0001-67.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR CONTRATADO
252/2022	R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	408

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:9D694DB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 042/2022.

Portaria nº 042/2022. Trindade, 16 de novembro de 2022.

"Concede o benefício de Pensão por Morte a dependente LOURDES BERNADETE DE MATOS OLIVEIRA (Esposa) e dá outras providências."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o artigo 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 1º de outubro de 2007, bem como, pelo disposto no art. 40 da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais em favor da dependente, **LOURDES BERNADETE DE MATOS OLIVEIRA (CPF: 246.401.581-49)**, na qualidade de esposa e dependente do ex-servidor público municipal falecido, **JOSE GOMES DE OLIVEIRA (CPF: 159.153.951-04)**, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, fixando os proventos na forma abaixo descrita:

REMUNERAÇÃO – SETEMBRO 2022	VALOR
VENCIMENTO INATIVO - 100%	R$ 2.533,09
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 2.533,09

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
LOURDES BERNADETE DE MATOS OLIVEIRA – 100%	R$ 2.533,09
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 2.533,09

Art. 2º - A Pensão por Morte de que trata o artigo 1º será reajustada na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 004/2007.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01/10/2022, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:3B370C5C

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.165

LEI Nº 2.165 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, no âmbito do município e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° – Fica instituída, no âmbito do Município, a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino", a ser comemorada na semana que coincidir com a data alusiva de comemoração internacional ao Dia do Empreendedorismo Feminino, em 19 de novembro.

Art. 2º - Um dos objetivos principais de comemoração à "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino" é a de mobilizar a sociedade civil, junto às entidades assistenciais, estabelecimentos de ensino, empresas privadas e imprensa na realização de cursos, debates, seminários, palestras que ensinem sobre o Empreendedorismo Feminino, bem como doação de recursos e patrocínios aos eventos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3449EC69

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.166

LEI Nº 2.166 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a realização de cursos de capacitação em primeiros socorros aos professores e funcionários de CMEI's, Escolas Públicas e Privadas do Município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de realização de cursos de capacitação em primeiros socorros aos professores e funcionários de CMEI's, Escolas Públicas e Privadas do Município de Trindade – GO.

Art. 2º - Os cursos de capacitação em primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais ou estaduais, especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população tais como, Corpo de Bombeiros, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, Defesa Civil, Forças Policiais, Secretarias de Saúde, ou serviços assemelhados, tendo como objetivo:

I - Identificar e agir preventivamente em situações de emergências e urgências médicas;

II - Intervir no socorro imediato do(s) acidentado(s) até que o suporte médico especializado, local ou remoto, torne-se possível.

Parágrafo único: O conteúdo dos cursos de primeiros socorros ministrados deverá ser condizente com a natureza e faixa etária do público atendido pelos estabelecimentos de ensino ou recreação.
Art. 3º - O curso de capacitação do corpo docente e funcional terá validade de 2 (dois) anos e deverá ser oferecido para todos, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Parágrafo único: Cada escola estabelecida no Município de Trindade - GO, deverá contar com no mínimo 1 (um) profissional do corpo docente ou funcional capacitado, comprovadamente, para fins de atendimento desta Lei.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, após estudo específico, adaptar a implantação do objeto desta Lei em consonância com a realidade de cada unidade educacional, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros.

Art. 5º - Esta lei entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BD1DF783

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.167

LEI Nº 2.167 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre obrigatoriedade de inserção de mensagem na contracapa de carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e ainda no site oficial da prefeitura, especificando os contribuintes que possuem direito à isenção e desconto no pagamento e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° – Fica estabelecido no município, a obrigatoriedade de inserção de mensagem na contracapa do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e ainda no site oficial, especificando as categorias de contribuintes que possuem direito à isenção ou desconto no pagamento do referido imposto, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º – A mensagem a que se refere o Caput deste artigo deverá conter as informações necessárias e claras, contendo resumidamente:

I – Os casos de pessoas físicas e jurídicas isentas ou com direito à descontos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

II – A legislação que fundamenta a sua isenção ou seu desconto;

III – Os procedimentos para o requerimento da isenção ou desconto, bem como o seu prazo para requerer.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AA3649DD

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.168

LEI Nº 2.168 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Cria o Programa de Apoio e Estímulo à geração de empregos às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Município e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o município autorizado a criar projeto visando criar políticas públicas que ajudem a romper o ciclo de violência doméstica e empoderar as mulheres, através de um programa de mobilização junto as empresas para disponibilização de vagas e para contratação e oferta de oportunidades de trabalho a estas mulheres.

Parágrafo único - O Poder Executivo através das secretarias poderá firmar convênios de formação, treinamento e qualificação profissional, onde serão desenvolvidas ações voltadas à promoção da

autonomia financeira das mulheres e a inserção destas no mercado de trabalho.

Art. 2º. - Este programa será operacionalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria de Emprego e Renda, através de convênio com a Delegacia da Mulher, Ministério Público Estadual (MPE-GO), Tribunal de Justiça do Estado (TJ-GO), Defensoria Pública do Estado-Trindade e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Goiás.

Art. 3º - Deverá ser criado um banco de dados pelas Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços e Secretaria de Emprego e Renda, onde constarão as empresas interessadas em participar do programa.

Art.4º - O encaminhamento dessas mulheres será realizado pela Secretaria de Emprego e Renda as empresas de acordo com as vagas disponibilizadas, atendendo aos pré-requisitos do programa.

Art.5º - Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1FE61722

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.169

LEI Nº 2.169 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a colocação de placas informativas, com implantação de código QR-CODE em todas as placas de obras públicas municipais, realizadas pelo Executivo Municipal, por empreiteiras ou concessionárias de serviço público, para leitura e fiscalização eletrônica, no âmbito do município de Trindade – GO, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° – Em todas as obras públicas realizadas diretamente pelo Executivo Municipal, por empreiteiras contratadas ou por concessionárias de serviço público, deverão ser colocadas placas com implementação do QR – CODE contendo todos os dados referentes à realização da obra.

Art. 2° – Durante o acesso à base de dados deverão constar, para fins de fiscalização e transparência pública, os empenhos, cronograma físico e financeiro, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras:

I - Data do início e término previsto da obra;

II - Nome da empresa executora da obra, seu endereço, sítio eletrônico e número do CNPJ/MF;

III - Nome do engenheiro responsável e seu respectivo número de registro no CREA;
IV - Número do contrato administrativo ou procedimento licitatório;

V - O valor da execução da obra, acrescentando os valores de termos aditivos, caso haja;

VI - Origem dos recursos;

VII - Nome do órgão fiscalizador com telefone ou e-mail para contato.

Parágrafo único - O órgão municipal responsável pela fiscalização da obra deverá ainda disponibilizar, para consulta, relatórios mensais sobre a execução e avanço da obra.

Art. 3° – As placas deverão ser colocadas em local claramente visível, contendo as dimensões que possibilitem condições de fácilvisualização durante todo o período de realização das obras**.**

Art. 4° – As obrigações constantes nesta Lei deverão ser expressas no edital de licitação e exigidas como forma de cumprimento do contrato.

Art. 5° – O Poder Executivo baixará os atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:57C0675A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2022

O Município de Trindade, Goiás através do seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022 de 27 de abril de 2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2022**, através do processo n° **20340/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **30 de novembro de 2022**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 16 de novembro de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:66699E38

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.155/22

DECRETO Nº 1.155/22 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Estabelece, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Trindade, horário excepcional de expediente, durante a Copa do Mundo FIFA 2022, nos dias que especifica."

O PREFEITO **MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Trindade, nos dias úteis em que houver

partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da seguinte forma:
I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 12h, horário de Brasília;

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h, horário de Brasília.

Art. 2º - O disposto no caput do art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos da administração pública municipal que, por sua natureza, consideram-se serviços essenciais, nas seguintes áreas:
-Secretaria Municipal de Saúde;
-Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Departamento Fiscalização);
-Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária (Departamento Fiscalização);
-Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Limpeza e Iluminação Pública);
-Secretaria Municipal de Segurança Pública (Superintendência Municipal de Trânsito).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4F9C701D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/22 – GAB.

PORTARIA Nº 001/22 – GAB. DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidor que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do parágrafo 5º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.400/21, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 548/2022/SMIC, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, datado em 16 de novembro de 2022, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor relacionado, 06 (seis) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para despesas com alimentação nos dias 04 a 09 de dezembro de 2022, representando a Prefeitura de Trindade/GO na Missão Técnica à Chã de Jardim, realizada pelo Sebrae/GO, na cidade de Areias/PB, a saber:

SERVIDORES	CPF
CLAUDIO LIMA PRADO	566.874.781-68

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:371FC9E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.156/22.

DECRETO Nº 1.156/22. DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, DA Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.443/2021 – CASA CIVIL, do Estado de Goiás de 07 de novembro de 2022, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição do Poder Executivo do Estado de Goiás, a servidora **MIRNA DE OLIVEIRA CARTAXO**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:949228E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.573/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.573/22 – CASA CIVIL DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 20451/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ROSIENE ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19.10.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CE885336

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de dezembro de 2022, às 08:30 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço, objetivando a execução do serviços de engenharia visando a construção de mata burros no Município de Uruana - GO, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos, que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.uruana.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente.

Publique-se.

Uruana/GO, 16 de novembro de 2022.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:6857CA71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA DIRETA - REFORMA DO SETOR DE RAIO-X

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 106/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **GLOBAL,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 25/11/2022, às 16:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	welmo@msn.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestar serviços para realizar projeto de reforma da sala de Raio-X do Centro Municipal de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.1004.2.203 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	**3.3.90.39.00-102** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 7 (SETE) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** daniprefeiturariodoce@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/11/2022 às 16:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários mensais, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:
4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 11 de novembro de 2022.

JACY JACYNTO DE OLIVEIRA
Gestor do Poder Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de empresa para executar reforma da sala de Raio-X do Centro Municipal de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma Administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com a comunidade e Princípios Fundamentais para o exercício da democracia. Insta salientar, que o pedido é importante devido à necessidade da contratação de empresa especializada de Engenharia Civil para Execução de Reforma do Centro Municipal de Saúde, especificamente setor de Raio-X, no Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, conforme memorial descritivo, planilha orçamentárias e projetos em anexos, para a melhoria dos prédios públicos, dando a devida manutenção e acomodações aos servidores públicos, bem como a melhoria e atendimento à população. Todo o projeto foi concebido de forma a atender os pontos mais críticos levantados pela equipe de engenharia, dando melhor segurança aos colaboradores e melhor ambiente hospitalar da referida unidade. Ante o exposto, estamos certos de que a realização da licitação solicitada será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para nossa gestão.
3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
3.1 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com os itens da planilha a seguir:

Obra: Regularização do RAIO X do Hospital Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO
Município: APARECIDA DO RIO DOCE -GO
Data: set/22
Tabela de Referência: TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T175 - JULHO/2022 - SEM DESONERAÇÃO

Planilha Orçamentária

Item	CODIGO	TABELA	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	CUSTO MATERIAL	CUSTO DE MAO DE OBRA	BDI	CUSTO MATERIAL TOTAL COM BDI	CUSTO DE MAO DE OBRA TOTAL COM BDI	VALOR TOTAL (R$)
1.0	**RAIO X**										
1.1	20106	GOINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m²	3,36	-	5,76	23,78%	-	23,96	23,96
1.2	100102	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m²	8,88	58,86	37,76	23,78%	646,97	415,05	1.062,01
1.3	200101	GOINFRA	CHAPISCO COMUM	m²	17,76	2,28	3,22	23,78%	50,12	70,79	120,91
1.4	130152	GOINFRA	REBOCO (1CALH:4ARFC+100KG CI/M3) ESP.= 1	m²	17,76	5,03	19,02	23,78%	110,58	418,12	528,70
1.5	261301	GOINFRA	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAO	m²	155,79	1,06	6,04	23,78%	204,41	1.164,73	1.369,14
1.6	261550	GOINFRA	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	m²	121,86	8,18	8,24	23,78%	1.233,86	1.242,91	2.476,77
1.7	261307	GOINFRA	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	m²	33,93	4,27	5,19	23,78%	179,33	217,97	397,31
1.8	201371	GOINFRA	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	m²	72,96	57,00	26,56	23,78%	5.147,66	2.398,63	7.546,29
1.9	220920	GOINFRA	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m²	2,95	467,55	25,54	23,78%	1.707,26	93,26	1.800,52
1.10	20167	GOINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Unid.	3,00		1,14	23,78%	-	4,23	4,23
1.11	20168	GOINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Unid.	4,00		0,89	23,78%	-	4,41	4,41
1.12	200103	GOINFRA	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	m	10,00	3,00	14,08	23,78%	37,13	174,28	211,42

1.13	71194	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	10,00	1,93	5,64	23,78%	23,89	69,81	93,70
1.14	71291	GOINFRA	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 2,5 MM2	M	30,00	2,18	1,83	23,78%	80,95	67,96	148,91
1.15	72579	GOINFRA	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	Unid.	5,00	15,38	10,62	23,78%	95,19	65,73	160,91
1.16	71412	GOINFRA	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Unid.	3,00	8,22	12,28	23,78%	30,52	45,60	76,12
1.17	COTAÇÃO 001	COTAÇÃO	PAFLON SOBREPOR 25 W BRANCO FRIO	Unid.	3,00	54,15	12,28	23,78%	201,08	45,60	246,68
1.18	190202	GOINFRA	VIDRO TEMPERADO 10 MM FUME - COLOCADO)	m2	1,50	369,32		23,78%	685,72	-	685,72
Subtotal item 1.0									**10.434,68**	**6.523,03**	**16.957,71**

Assinado de forma digital por L.B.F. ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI:32840745000155
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Trindade, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12290274000141, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=L.B.F. ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI:32840745000155 Dados: 2022.11.07 07:55:58 -03'00'

O valor estimado é R$ 16.957,71 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e sete dias e setenta e um centavos).

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/21
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.1004.2.203 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	**3.3.90.39.00-102** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.2.2 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
7.2.3 - Efetuar o pagamento

7.2.4 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 – Fornecer os produtos dentro das restritas regras
8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO
Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).
10. CONDIÇÕES GERAIS
A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 11 de novembro de 2022

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°:____
Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de empresa para executar reforma da sala de Raio-X do Centro Municipal de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I.
PROPOSTA:

Item	CODIGO	TABELA	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	CUSTO MATERIAL	CUSTO DE MAO DE OBRA	BDI	CUSTO MATERIAL TOTAL COM BDI	CUSTO DE MAO DE OBRA TOTAL COM BDI	VALOR TOTAL (R$)
1.0	**RAIO X**										
1.1	20106	GOINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m²	3,36	-	5,76	23,78%	-		
1.2	100102	GOINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m²	8,88						
1.3	200101	GOINFRA	CHAPISCO COMUM	m²	17,76						
1.4	130152	GOINFRA	REBOCO (1CALH:4ARFC+100KG CI/M3) ESP.= 1	m²	17,76						
1.5	261301	GOINFRA	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAO	m²	155,79						
1.6	261550	GOINFRA	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	m²	121,86						
1.7	261307	GOINFRA	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	m²	33,93						
1.8	201371	GOINFRA	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	m²	72,96						
1.9	220920	GOINFRA	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m²	2,95						
1.10	20167	GOINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Unid.	3,00						
1.11	20168	GOINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	Unid.	4,00						
1.12	200103	GOINFRA	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	m	10,00						
1.13	71194	GOINFRA	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	10,00						
1.14	71291	GOINFRA	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 2,5 MM2	M	30,00						
1.15	72579	GOINFRA	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	Unid.	5,00						
1.16	71412	GOINFRA	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Unid.	3,00						
1.17	COTAÇÃO 001	COTAÇÃO	PAFLON SOBREPOR 25 W BRANCO FRIO	Unid.	3,00						
1.18	190202	GOINFRA	VIDRO TEMPERADO 10 MM FUME - COLOCADO)	m2	1,50						

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:689E3DE9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N 026/2022

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 026/2022

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO E A EMPRESA CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, por, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.859.316/0001-00** com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, Centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado por seu (sua) Gestor(a), Sr. (a) **Edy Carlos Gonçalves,** brasileiro (a), solteiro, portadora da cédula de identidade n° 2781901– SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. CPF nº 485.527.631-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce (GO).

CONTRATADA: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.423.002/0001-72**, com sede na Rua 55, N° 336, Qd. 136 Lote 73/28, Sala 09, Setor Central, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Cabral Belo**, brasileiro engenheiro, portador do CPF n° 000.116.431-70 e do RG nº 4465740 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 12, N° 496, Qd. 12 Lt. 3-E, Apartamento 601, Condomínio Edifício Premium, Setor Oeste, Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Primeiro Aditivo ao Contrato decorre de adjudicação da **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2022**, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação datado de 05/08/2022**, constante no **Processo Administrativo sob o n° 16998/2022**, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto ACRESCIMO NO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00M CUJO CUMPRIMENTO TOTAL É DE 56 M NO TRECHO 4 DE DRENAGEM DO NOVA AURORA CONFORME PROCESSO 1793 EMENDA PARLAMENTAR 202100042001057, **RUA A4 E RUA JATAÍ EM APARECIDA DO RIO DOCE - GO,** de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 005/2022 e proposta apresentada pela Contratada e devidamente assinada pelo Engenheiro Leandro Barbosa Fernandes CREA 8424/D-GO, passando a tabela de valores acrescida a constar o seguinte valor:

TABELA								
ITEM	CODIGO	TABELA	DECRIÇÃO	UNID	QNT	P.UNIT (SEM BDI)	P.INIT (COM BDI)	TOTAL
MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS TERRAPLANAGEM								
1.1	45410	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MECANICA EM TERRA	M3	1.779,09	8,41	10,74	19.107,42
1.2	45435	GOINFRA	REATERRO DE VALAS C/COMPACTAÇÃO VIBRATORIA	M3	1.498,50	9,40	12,00	17.982,00
SUBTOTAL TERREPLANAGEM R$ 37.089,42								
DRENAGEM								
2.1	45445	GOINFRA	FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC)	M	110,80	258,26	328,74	36.535,19
2.2	45450	GOINFRA	FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC)	M	143,05	414,92	529,77	75.783,59
2.3	45490	GOINFRA	POÇO DE VISTA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/1,00 DE ALTURA (AC/BC)	UN	1,00	3.809,87	4.864,44	4.864,44
2.4	45495	GOINFRA	ACRESCIMO NA ALURA DO P.V PARA REDE D= 0,80 M (AC)	M	1,00	1.686,63	2.153,48	2.153,48
2.5	45500	GOINFRA	POÇO DE VISTA PARA REDE D=1,00 M, PARTE FIXA C/1,00 DE ALTURA (AC/BC)	UND	3,00	4.454,78	5.687,86	17.063,58
2.6	45505	GOINFRA	ACRESCIMO NA ALURA DO P.V PARA REDE D= 1,00 M (AC)	M	3,00	1.878,07	2.397,92	7.193,76
2.7	45530	GOINFRA	CHAMINE PARA POÇO DE VISITA, INCLUSIVE TAMPÃO R ANEL (AC/BC)	UN	4,00	1.261,30	1.610,43	6.41,72
2.8	45535	GOINFRA	BOCA-DE-LOBO, ALTURA MEDIA DE 1,30 M (AC/BC)	UN	10,00	1.122,69	1.433,45	14.334,50
2.9	41368	GOINFRA	DISSIPADOR DE ENERGIA – DES 02 (AC/BC)	UN	1,00	179,41	229,07	229,07
2.10	45455	GOINFRA	FFORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	M	56,00	648,29	827,73	46.352,88
SUBTOTAL DRENAGEM R$ 210,952,21								
TOTAL MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS R$ 248,041,63								

CLAUSULA TERCEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato de Empreitada Global decorre:

a) devido a sua necessidade em ser executada, o trecho foi distribuído linearmente entre os demais trechos de drenagem, sendo aditivado em 56 M, em virtude da falta destes itens que são indispensáveis para a realização da obra, e que não consta do projeto original;

b) da previsão legal de possibilidade de aditivo no cronograma físico e financeiro que podem ser pactuados por prazo igual ao do vencimento do contrato original.

c) da faculdade outorgada à Administração, conforme previsão contida na minuta do Contrato, integrante do Edital de Licitação e na cláusula terceira, letra q, do Contrato firmado entre as partes;

d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município por conta da dotação orçamentária constante do Processo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0064	**10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS**	**4.4.90.51.00-100 OBRAS E INSTALAÇOES**
0064	**10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS**	**4.4.90.51.00-127 OBRAS E INSTALAÇOES**

O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e a Proposta de Preços apresentada pela contratada são partes integrantes deste Contrato, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme o disposto na letra q da Clausula Terceira do Contrato nº 025/2022.

"Além de outras responsabilidades definidas no Edital, a Contratada obriga-se a:

q) A CONTRATADA deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/93, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Teve um acréscimo de R$ 46.352,88 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), passando ao valor total pela execução dos serviços devidamente acrescido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 248,041,63 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta e um reais e sessenta e três centavos). (planilha em anexo).

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de EMPREITADA GLOBAL Nº 026/2022 DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO Aparecida do Rio Doce/GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de agosto de 2022.

Municipio De Aparecida Do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito- Contratante

Cabral Belo Engenharia EIRELI
CNPJ nº 12.423.002/0001-72
DIOGO CABRAL BELO
Sócio
Contratada

Testemunhas:

1_____CPF_____

2_____CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:58597188

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 025/2022

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO E A EMPRESA CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, por, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.859.316/0001-00** com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, Centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado por seu (sua) Gestor(a), Sr. (a) **Edy Carlos Gonçalves,** brasileiro (a), solteiro, portadora da cédula de identidade n° 2781901– SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. CPF nº 485.527.631-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce (GO).

CONTRATADA: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.423.002/0001-72**, com sede na Rua 55, N° 336, Qd. 136 Lote 73/28, Sala 09, Setor Central, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Cabral Belo**, brasileiro engenheiro, portador do CPF n° 000.116.431-70 e do RG nº 4465740 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 12, N° 496, Qd. 12 Lt. 3-E, Apartamento 601, Condomínio Edifício Premium, Setor Oeste, Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Primeiro Aditivo ao Contrato decorre de adjudicação da **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2022**, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação datado de 05/08/2022**, constante no **Processo Administrativo sob o n° 16997/2022**, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto ACRESCIMO NO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00M CUJO CUMPRIMENTO TOTAL É DE 56 M NO TRECHO 4 DE DRENAGEM DO NOVA AURORA CONFORME PROCESSO 1792 EMENDA PARLAMENTAR 202100042001056, **RUA BAHIA E RUA A3 EM APARECIDA DO RIO DOCE - GO,** de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 004/2022 e proposta apresentada pela Contratada e devidamente assinada pelo Engenheiro Leandro Barbosa Fernandes CREA 8424/D-GO, passando a tabela de valores acrescida a constar o seguinte valor:

TABELA								
ITEM	CODIGO	TABELA	DECRIÇÃO	UNID	QNT	P.UNIT (SEM BDI)	P.INIT (COM BDI)	TOTAL
MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS TERRAPLANAGEM								
1.1	45410	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MECANICA EM TERRA	M3	1.021,20	8,89	10,80	11.028,96
1.2	45435	GOINFRA	REATERRO DE VALAS C/COMPACTAÇÃO VIBRATORIA	M3	896,12	10,84	13,16	11.792,93
SUBTOTAL TERREPLANAGEM R$ 22.821,89								

DRENAGEM								
2.1	**45445**	**GOINFRA**	**FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC)**	**M**	**59,50**	**267,81**	**325,28**	**19.354,16**
2.2	**45450**	**GOINFRA**	**FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC)**	**M**	**215,50**	**429,10**	**521,18**	**112.314,29**
2.3	**45490**	**GOINFRA**	**POÇO DE VISTA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/1,00 DE ALTURA (AC/BC)**	**UN**	**3,00**	**4.064,30**	**4.936,50**	**14.809,50**
2.4	**45495**	**GOINFRA**	**ACRESCIMO NA ALURA DO P.V PARA REDE D= 0,80 M (AC)**	**M**	**3,00**	**1.824,64**	**2.216,21**	**6.648,63**
2.5	**45530**	**GOINFRA**	**CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, INCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC)**	**UM**	**3,00**	**1.1339,56**	**1.627,03**	**4.881,09**
2.6	**45535**	**GOINFRA**	**BOCA-DE-LOBO, ALTURA MEDIA DE 1,30 M (AC/BC)**	**UN**	**5,00**	**1.217,35**	**1.478,60**	**7.393,00**
2.10	**45455**	**GOINFRA**	**FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)**	**M**	**56,00**	**669,91**	**813,67**	**45.565,52**
SUBTOTAL DRENAGEM R$ 210.966,19								
TOTAL MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS R$ 233.788,08								

CLAUSULA TERCEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato de Empreitada Global decorre:

a) devido a sua necessidade em ser executada, o trecho foi distribuído linearmente entre os demais trechos de drenagem, sendo aditivado em 56 M, em virtude da falta destes itens que são indispensáveis para a realização da obra, e que não consta do projeto original;

b) da previsão legal de possibilidade de aditivo no cronograma físico e financeiro que podem ser pactuados por prazo igual ao do vencimento do contrato original.

c) da faculdade outorgada à Administração, conforme previsão contida na minuta do Contrato, integrante do Edital de Licitação e na cláusula terceira, letra q, do Contrato firmado entre as partes;

d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município por conta da dotação orçamentária constante do Processo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0064	**10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS**	**4.4.90.51.00-100 OBRAS E INSTALAÇOES**
0064	**10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS**	**4.4.90.51.00-127 OBRAS E INSTALAÇOES**

O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e a Proposta de Preços apresentada pela contratada são partes integrantes deste Contrato, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme o disposto na letra q da Clausula Terceira do Contrato nº 025/2022.

"Além de outras responsabilidades definidas no Edital, a Contratada obriga-se a:

q) A CONTRATADA deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/93, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Teve um acréscimo de R$ 45.565,52 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), passando ao valor total pela execução dos serviços devidamente acrescido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 233.788,08 (duzentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos). (planilha em anexo).

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de EMPREITADA GLOBAL Nº 025/2022 DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO Aparecida do Rio Doce/GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de agosto de 2022.

Municipio de Aparecida do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito- Contratante

Cabral Belo Engenharia EIRELI
CNPJ nº 12.423.002/0001-72
Sócio
DIOGO CABRAL BELO
Contratada

Testemunhas:

1_____
CPF_____

2_____
CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:BED55797

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2022

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 024/2022

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO E A EMPRESA CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, por, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.859.316/0001-00** com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, Centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, neste ato representado por seu (sua) Gestor(a), Sr. (a) **Edy Carlos Gonçalves,** brasileiro (a), solteiro, portadora da cédula de identidade n° 2781901– SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. CPF nº 485.527.631-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 100, Setor Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce (GO).

CONTRATADA: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.423.002/0001-72**, com sede na Rua 55, N° 336, Qd. 136 Lote 73/28, Sala 09, Setor Central, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Cabral Belo**, brasileiro engenheiro, portador do CPF n° 000.116.431-70 e do RG nº 4465740 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 12, N° 496, Qd. 12 Lt. 3-E, Apartamento 601, Condomínio Edifício Premium, Setor Oeste, Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Primeiro Aditivo ao Contrato decorre de adjudicação da **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2022**, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação datado de 05/08/2022**, constante no **Processo Administrativo sob o n° 16999/2022**, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto ACRESCIMO NO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00M CUJO CUMPRIMENTO TOTAL É DE 226M NO TRECHO 4 DE DRENAGEM DO NOVA AURORA CONFORME PROCESSO 1790 EMENDA PARLAMENTAR 202100042001055, **RUA CEL. BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA EM APARECIDA DO RIO DOCE - GO,** de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 003/2022 e proposta apresentada pela Contratada e devidamente assinada pelo Engenheiro Leandro Barbosa Fernandes CREA 8424/D-GO, passando a tabela de valores acrescida a constar o seguinte valor:

TABELA								
ITEM	CODIGO	TABELA	DECRIÇÃO	UNID	QNT	P.UNIT (SEM BDI)	P.INIT (COM BDI)	TOTAL
MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS TERRAPLANAGEM								
1.1	45410	GOINFRA	ESCAVAÇÃO MECANICA EM TERRA	M3	1.230,34	8,89	10,80	13.287,67
1.2	45435	GOINFRA	REATERRO DE VALAS C/COMPACTAÇÃO VIBRATORIA	M3	1.077,71	10,84	13,16	14.182,66
SUBTOTAL TERREPLANAGEM R$ 27.470,33								
DRENAGEM								
2.1	45445	GOINFRA	FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC)	M	60,10	267,81	325,28	19.549,32
2.2	45450	GOINFRA	FORNECIMENTO, TRANPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC)	M	270,00	429,10	521,18	140.718,60
2.3	45490	GOINFRA	POÇO DE VISTA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/1,00 DE ALTURA (AC/BC)	UN	2,00	4.064,30	4.936,50	9.873,00
2.4	45495	GOINFRA	ACRESCIMO NA ALURA DO P.V PARA REDE D= 0,80 M (AC)	M	2,00	1.824,64	2.216,21	4.432,42
2.5	45530	GOINFRA	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, INCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC)	UM	2,00	1.339,56	1.627,03	3.254,06
2.6	45535	GOINFRA	BOCA-DE-LOBO, ALTURA MEDIA DE 1,30 M (AC/BC)	UN	56,00	1.217,35	1.478,60	7.39,00
2.10	45455	GOINFRA	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	M	56,00	669,90	813,67	45.565,52
SUBTOTAL DRENAGEM R$ 230.876,92								
TOTAL MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS R$ 258.256,25								

CLAUSULA TERCEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato de Empreitada Global decorre:

a) devido a sua necessidade em ser executada, o trecho foi distribuído linearmente entre os demais trechos de drenagem, sendo aditivado em 56 M, em virtude da falta destes itens que são indispensáveis para a realização da obra, e que não consta do projeto original;

b) da previsão legal de possibilidade de aditivo no cronograma físico e financeiro que podem ser pactuados por prazo igual ao do vencimento do contrato original.

c) da faculdade outorgada à Administração, conforme previsão contida na minuta do Contrato, integrante do Edital de Licitação e na cláusula terceira, letra q, do Contrato firmado entre as partes;

d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município por conta da dotação orçamentária constante do Processo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0064	**10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS**	**4.4.90.51.00-100 OBRAS E INSTALAÇOES**
0064	**10.08. SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**15.451.1322.1.012 CONTR. RECONSTURÇÃO. AMPL DE GALERIAS PLUVIAIS**	**4.4.90.51.00-127 OBRAS E INSTALAÇOES**

O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e a Proposta de Preços apresentada pela contratada são partes integrantes deste Contrato, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme o disposto na letra q da Clausula Terceira do Contrato nº 024/2022.

"Além de outras responsabilidades definidas no Edital, a Contratada obriga-se a:

q) A CONTRATADA deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/93, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Teve um acréscimo de R$ 45.565,52 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pela execução dos serviços devidamente acrescido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 258.256,25 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). (planilha em anexo).

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de EMPREITADA GLOBAL Nº 024/2022 DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO Aparecida do Rio Doce/GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de agosto de 2022.

Municipio de Aparecida do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito- Contratante

Cabral Belo Engenharia EIRELI
CNPJ nº 12.423.002/0001-72
Sócio:
DIOGO CABRAL BELO
Contratada

Testemunhas:

1_____
CPF_____

2_____
CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C6BB9C7A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2021-PREF

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 25/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO) E CM PRODUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*, CNPJ: 23.270.4000/0001-12,*

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,
pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 24.859.316/0001-00, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por seu representante legal o Prefeito Municipal Senhor EDY CARLOS GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 485.527.631-68 e RG nº 2781901 SPTC/GO, residente e domiciliado à Rua Bahia, n°100, quadra 03, lote 11, Setor Nova Aurora, em Aparecida do Rio Doce-Go.

CONTRATADA: CM PRODUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:
23.270.4000/0001-12, estabelecida em Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás na Rua Bahia, s/n, Quadra 31, lote 11, Setor central, CEP 75.827.000, neste ato representado por seu Sócio Sr. **CELMAR SEVERINO DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, nº S/N, Setor Central, Qd 01, Lt 10, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, CPF n. 003.711.631-29 e portador da cédula de identidade nº.
3.357.133 DGPC/GO,

Tem justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, do contrato de prestar serviços de Prestação de Serviços de Locação de 20 (vinte) Caçambas Metálicas Estacionárias, sendo os contêineres com capacidade de 03 m³, para retirada de lixo e entulhos em diversos setores do município, contrato n° 25/2021 fundamentado na clausula terceira do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo fundamenta-se no art. 57, inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93, c/c a Cláusula terceira do contrato administrativo nº 25/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Contratação de Pregão Presencial n° 03/2021, Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de 20 (vinte) Caçambas Metálicas Estacionárias, sendo os contêineres com capacidade

de 03 m³, para retirada de lixo e entulhos em diversos setores do município (podendo incluir ocasionalmente zona rural), com 1(um) caminhão sendo ano de fabricação 1998 a diante com estimativa de Quilometragem de 7(sete) mil Km mensais, montado com sistema poliguindaste duplo (2 duas caçambas). Pregão Presencial n° 03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO RESUMO DO CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO	VALOR R$
Contrato Primitivo	54.000,00
1° Termo Aditivo (prorrogação/valor)	54.000,00
2° Termo Aditivo (prorrogação/valor)	18.000,00
Valor Final do Contrato R$	126.000,00

O valor do contrato primitivo de R$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais), com 1° Termo aditivo no valor de R$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais), com 2° Termo aditivo no valor de R$ 18.000,00(dezoito mil reais), totalizará em R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado, por 03 (três) meses, a partir do dia 01/10/2022, o prazo de vigência e prazo do Contrato n° 25/2021, celebrado entre as partes, podendo ser renovado por mútuo interesse das partes e a vista das necessidades dos serviços, através de Termo Aditivo próprio.

CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR E DO PAGAMENTO
Para o presente termo aditivo, fica estipulado o valor total de 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo divididas em 03 (três) parcelas, sendo no valor de 6.000,00 (seis mil reais), mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022.
As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser emprenhadas no início de cada exercício.

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA/FONTE	VALOR ESTIMATIVA
0084	10.09 SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	18.542.1009.2.035 MANUT. DAS ATIV. DA SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R$ 18.000,00

CLÁUSULA SEXTA — DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por teste instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Município De Aparecida Do Rio Doce (GO)
EDY CARLOS GONÇALVES PREFEITO
(Contratante)

CM PRODUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.270.4000/0001-12,
(Contratada)

Testemunhas:

1ª
CPF N°:

2ª
CPF Nº

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:4A688294

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15736/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15736/2022 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2022**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022
OBJETO	Contratação de empresa do ramo, com Profissional Capacitado na modalidade Psicólogo (a), para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, programa "Anjos do bem", atendendo as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Buriti de Goiás-GO
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 16.11.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE **Ficha – 0319.000 - 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE
CONTRATADA	**CLINVIDA LTDA**
CNPJ	48.495.792/0001-49
VALOR DO CONTRATO	R$ 4.500,00
NÚMERO DO CONTRATO	276/2022
DATA DO CONTRATO	16.11.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial Municipal de Goiás em 17 de novembro de 2022.	
Buriti de Goiás/GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.	

LEIA SOARES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Comunitária

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:27DEFBEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0036 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Portaria nº 0036 de 16 de novembro de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para prestação de serviços e peças na manutenção do Trator Murray, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.
A Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 5188/2022, de que a requerer a contratação de contratação de empresa para prestação de serviços e peças na manutenção do Trator Murray no valor total de R$19.720,00(dezenove mil e setecentos e vinte reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica "**V TRACTOR ASSISTENCIA TECNICA LTDA** CNPJ: 43.135.659/0001-68, situado na AV. REZENDE SÃO FRANCISCO/GOIÂNIA/GO.

V TRACTOR ASSISTENCIA TECNICA LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
Bucha do Volante	**UND**	**01**	**R$ 250,00**	**R$ 250,00**
Ignição de partida	**UND**	**01**	**R$ 490,00**	**R$ 490,00**
Pneu	**UND**	**02**	**R$ 750,00**	**R$ 1.500,00**
Polia	**UND**	**01**	**R$ 550,00**	**R$ 550,00**
Polia'	**UND**	**01**	**R$ 540,00**	**R$ 540,00**
Correia Transmissão	**UND**	**01**	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
Correia Tração	**UND**	**01**	**R$ 990,00**	**R$ 990,00**
Motor Briggs e Straiton	**UND**	**01**	**R$ 10.100,00**	**R$ 10.100,00**
Lamina	**UND**	**02**	**R$ 350,00**	**R$ 700,00**
Serv. Instalação de motor	**Serv.**	**01**	**R$ 1.250,00**	**R$ 1.250,00**
Serv. Limpeza quimica	**Serv.**	**01**	**R$ 250,00**	**R$ 250,00**
Serv. Revisão geral	**Serv.**	**01**	**R$ 2.100,00**	**R$ 2.100,00**
VALOR TOTAL: R$ 19.720,00				

Cachoeira de Goiás-GO, aos 16 de NOVEMBRO de 2022.

EURÍPEDES CORDEIRO DA SILVA
Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2CA8E62D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 6283/2022;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;
Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 53/2022, emitida pelo Município de Montes Claros de Goiás, através do Ofício nº. 155/2022, de 08 de novembro de 2022, que informa sobre o aceite das empresas vencedoras do certame licitatório em anexo;
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento, previsto em anexo deste Termo conforme dados abaixo:
GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA 06037840113, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.859.845/0001-32, estabelecida na Av. SANTOS DUMONT, S/N, Q. 28, LT. 528 A, Setor Central, Montes Claros de Goiás-GO, vencedora do item abaixo relacionado:

	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/3	REFEIÇÕES PRONTA (MARMITEX)		700,0000	UN	15,5000	10.850,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						10.850,00

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Montes Claros de Goiás GO, 09 de novembro de 2022.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

WILMAR DOS SANTOS PERES
Secretário de Transportes

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:AD02E543

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 012/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 012/2022, DE 09 DE NOVEMRBO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Veículos para funções especificas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, **VANESSA LIMA DIAS**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a disponibilidade dos bens abaixo descritos;
Considerando a necessidade de reorganização da frota municipal;
Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica designado, a contar desta data, os seguintes veículos para as seguintes destinações, junto a Secretária Municipal de Saúde:

Veículo/marca	Placa	Lotação/aplicação	Fundo(recurso)	Combustível
Mercedes bens Sprinter Micro-ônibus 15p.	PRC-0213	Secretaria de Saúde. Transporte de pacientes.	Próprio	Diesel
Mercedes bens Sprinter Micro-ônibus 15p.	RBT-8E92	Secretaria de Saúde. Transporte de pacientes.	Próprio	Diesel
Mercedes bens Sprinter Micro-ônibus 15p.	RCJ-6C81	Secretaria de Saúde. Transporte de pacientes.	Próprio	Diesel
Chevrolet Montana Ambulância.	ERA-4C67	Secretaria de Saúde. Transporte de pacientes. Simples remoção tipo A.	Próprio	Flex
Chevrolet Montana Ambulância.	PLR-6D91	Secretaria de Saúde. Transporte de pacientes. Simples remoção tipo A.	Próprio	Flex
Chevrolet Montana Ambulância.	RCO-6F29	Secretaria de Saúde. Transporte de pacientes. Simples remoção tipo A.	Próprio	Flex
Renault Master Ambulância L3h2.	PQZ-6B38	Secretaria de Saúde. Transporte de pacientes. Simples remoção tipo A. (Emergência)	Próprio	Diesel
Renault Master Ambulância L2h2.	SCQ-7B63	Secretaria de Saúde. Transporte de pacientes. UTI móvel. (Emergência) tipo D	Próprio	Diesel
Chevrolet Onix plus LT 1.0 t	SCH-3B55	Secretaria de Saúde. Administração.	Próprio	Flex
Chevrolet Onix plus LT 1.0 t	SCH-3B15	Secretaria de Saúde. Transporte de pacientes.	Próprio	Flex
Chevrolet Onix plus LT 1.0 t	SCH-3A85	Secretaria de Saúde. Transporte de pacientes.	Próprio	Flex

Chevrolet Onix plus LT 1.0 t	SCH-3A95	Secretaria de Saúde. Transporte de pacientes.	Próprio	Flex
Fiat Grand Siena 1.4	SBX-6D05	Secretaria de Saúde. Transporte de pacientes.	Próprio	Flex
Fiat Strada freedom	SBY-4J55	Secretaria de Saúde. Vigilância Sanitária.	Vigilância em Saúde	Flex
Ford Ranger XLT	PRQ-2E27	Secretaria de Saúde. UBS/Atenção Básica.	Vigilância em Saúde	Flex

Parágrafo Único. As despesas de manutenção e combustível desses veículos, deverão ser custeadas com recursos compatível com a destinação a que o veiculo esta submetido, ou com recursos próprios da SMS oriundos de contra partida do município para o Fundo Municipal de saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Perolândia (GO), 09 de Novembro de 2022.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:F5004580

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 205/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 205/2022

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	205/2022
Dotação Orçamentária	22.13.26.782.0303.1.140-4.4.90.52 Ficha: 293 Fonte: 123
Data da Firmatura:	11/11/2022
Data inicial da vigência:	11/11/2022
Data final da vigência:	**11/11/2023**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 924404/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO
Valor total do contrato:	R$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	**JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº. 32.193.928/0001.26, com endereço na Av. Napoli, nº 500, Quadra QC-01 Lote Área, Sala 208-A, Edifício Plaza D Oro Office, Setor Eldorado, CEP 74.367 - 040, Goiânia – GO, representada pelo Sr. **JAIME DE SOUZA PEREIRA** , portador do CPF 852.841.061 - 72, RG: 3822540 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia/GO
CPF ou CNPJ:	32.193.928/0001.26
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Numero de Licitação:	001/2022
Assinatura no Contrato:	DANILO PEIXOTO REIS GESTOR DO PODER EXECUTIVO CONTRATANTE **JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI JAIME DE SOUZA PEREIRA** CONTRATADO

DANILO PEIXOTO REIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:039B877A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	02° TERMO ADITIVO (PRAZO E ACRÉSCIMO) – TOMADA DE PREÇOS N° 014/2021
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**L&E CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA**
Objeto:	**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, LOCALIZADO NO JARDIM MARISTA NO MUNICÍPIO DE TRINDADE GOIÁS.**
Dotação Orçamentária:	03.0354.27.813.2737.1106 – 449051 |FONTE: 100 |FICHA: 0260 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE 03.0354.27.813.2737.1106 – 449051 |FONTE: 123 |FICHA: 0260 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Prazo de Vigência:	25/07/2022 com término em 25/10/2022
Valor Total:	R$ 70.502,41 (setenta mil e quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos).
Data da assinatura:	25/07/2022
Gestor do Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:0E62E69C